



PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 012-A/2017

Castanhal, 30 de março de 2017.

DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÃO
NO ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº
001/05, DE 08/05/2005, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que em sessão extraordinária realizada no dia 27/03/2017, o Plenário aprovou por unanimidade o Projeto de Resolução nº 010-A/2017, de autoria da Mesa Diretora, e ela promulga a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO

Art. 1.º – O Art. 1º da Resolução nº 001/05, de 08/05/2005, passa a ter a seguinte redação:

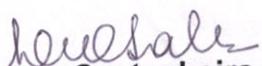
“Art. 1º - Esta Resolução institui a criação de 42 (quarenta e dois) Cargos em Comissão na Câmara Municipal de Castanhal de Assessor Parlamentar, conforme Anexo I da presente Resolução.

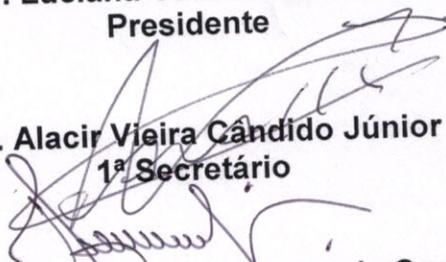
§1º - Estes Cargos serão regulamentados em Ato próprio da Mesa Diretora.”

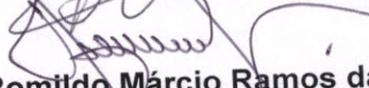
Art. 2.º – Os encargos decorrentes do Art. 1º da Resolução nº 001/05, de 08/05/2005, correrão à conta de dotação orçamentária inserida no Orçamento vigente da Câmara Municipal de Castanhal, obedecendo aos Artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e do Artigo 29ª da Constituição Federal.

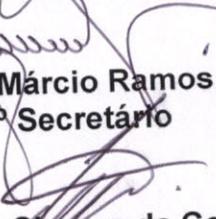
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

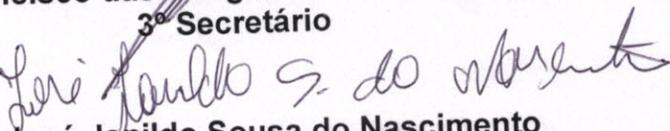
Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.


**Ver. Luciana Castanheira Sales
Presidente**

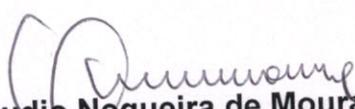

**Ver. Alacir Vieira Cândido Júnior
1º Secretário**


**Ver. Romildo Márcio Ramos da Costa
2º Secretário**


**Ver. Francisco das Chagas da Conceição Costa
3º Secretário**


**Ver. José Janildo Sousa do Nascimento
4º Secretário**

Registrada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Castanhal, em a mesma data.


**Cláudio Nogueira de Moura
Diretor Legislativo**

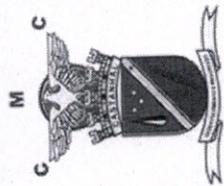


PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ

ANEXO I
CARGO EM COMISSÃO
ASSESSOR PARLAMENTAR

CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
I - ASSESSOR PARLAMENTAR	42	R\$2.500,00	Ensino Médio Completo	Assessoria direta ao vereador na parte técnica-legislativa, na realização dos seus atos, direcionamento e assessoria dos trabalhos, realizações de pesquisas, bem como outras funções inerentes ao cargo

SESSÕES ORDINARIAS - Todas as terças e quintas a partir das 08:00hs



**CÂMARA MUNICIPAL DE
 CASTANHAL**

Presidente: **Luciana Castanheira**

- Home
- Atos do Legislativo
- Comunicação
- Poder Legislativo
- Vereadores
- Licitação
- Transparência
- Legislação
- Servidor
- Contato

PROJETOS APROVADOS

A partir desta data, publicaremos os projetos aprovados pelos parlamentares durante as sessões da Câmara Municipal de Castanhal, para facilitar o acesso da população ao conteúdo discutido nas Sessões Plenárias deste município.

Projetos do Executivo 2017	Projetos do Legislativo 2017	Projetos da Mesa Diretora 2017
Projeto de Resolução N° 012-A/2017		
Projeto de Resolução N° 012/2017		



Portal da Transparência



Prestação de Contas 2016



Legislação



PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, que a RESOLUÇÃO Nº 012-A/2017, de 30/03/2017, QUE DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÃO NO ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 001/05, DE 08/05/2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, foi regularmente PUBLICADO:

- a) No Quadro de Avisos desta Casa de Leis no dia 30/03/2017, e permanecerá publicado por 30 (trinta) dias;
- b) No Portal da Câmara Municipal de Castanhal, no endereço eletrônico www.camaradecastanhal.pa.gov.br no dia 30/03/2017, permanecendo indeterminadamente.

Por ser verdade, firmo a presente para que surta os efeitos legais.

Castanhal – PA, 30 de março de 2017.

DAVI AUGUSTO FREIRE LINHARES

DAVI AUGUSTO FREIRE LINHARES

Diretor Administrativo

Diário Oficial

do Município de Castanhal



Castanhal-Pará, 09 de junho de 2017.

Ano XXIII

Edição nº486

10 Pág.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PEDRO COELHO DA MOTA FILHO
Prefeito Municipal
LANDRY ADELINO DE SOUZA
Vice Prefeito

I P M C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL

FÁTIMA CONCEIÇÃO RAMALHO TAKANO
Presidente do IPMC

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL

LUCIANA CASTANHEIRA SALES
Presidente
NIVAN SETUBAL NORONHA
1º Vice Presidente
ORISNEI SILVA DO NASCIMENTO
2º Vice Presidente
ALACIR VIEIRA CANDIDO JÚNIOR
1º Secretário
ROMILDO MÁRCIO RAMOS DA COSTA
2º Secretário
FRANCISCO DAS CHAGAS DA CONCEIÇÃO COSTA
3º Secretário
JOSÉ JANILDO SOUSA DO NASCIMENTO
4º Secretário
JORGE LUIZ RODRIGUES MARINHO
1º Suplente
VÂNIA NASCIMENTO DA SILVA
2º Suplente

Diário Oficial

Responsabilidade:
Secretaria Municipal de Administração

ATOS DO PODER

Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 012-A/2017, 30/03/17

DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÃO NO ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 001/05, DE 08/05/2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que em sessão extraordinária realizada no dia 27/03/2017, o Plenário aprovou por unanimidade o Projeto de Resolução nº 010-A/2017, de autoria da Mesa Diretora, e ela promulga a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - O Art. 1º da Resolução nº 001/05, de 08/05/2005, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Esta Resolução institui a criação de 42 (quarenta e dois) Cargos em Comissão na Câmara Municipal de Castanhal de Assessor Parlamentar, conforme Anexo I da presente Resolução.

§1º - Estes Cargos serão regulamentados em Ato próprio da Mesa Diretora."

Art. 2º - Os encargos decorrentes do Art. 1º da Resolução nº 001/05, de 08/05/2005, correrão à conta de dotação orçamentária inserida no Orçamento vigente da Câmara Municipal de Castanhal, obedecendo aos Artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e do Artigo 29ª da Constituição Federal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho, aos trinta dias do mês de março do ano de 2017.

Ver. *Luciana Castanheira Sales*

Presidente

Ver. *Alacir Vieira Cândido Júnior*

1ª Secretário

Ver. *Romildo Márcio Ramos da Costa*

2º Secretário

Ver. *Francisco das Chagas da Conceição Costa*

3º Secretário

Ver. *José Janildo Sousa do Nascimento*

4º Secretário

Registrada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Castanhal, em a mesma data.

Cláudio Nogueira de Moura

Diretor Legislativo

ANEXO I

CARGO EM COMISSÃO ASSESSOR PARLAMENTAR

CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
I - ASSESSOR PARLAMENTAR	42	R\$2.500,00	Ensino Médio Completo	Assessoria direta ao vereador na parte técnica-legislativa, na realização dos seus atos, direcionamento e assessoria dos trabalhos, realizações de pesquisas, bem como outras funções inerentes ao cargo

DECRETOS

DECRETO Nº070/17, DE 06/06/17

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando, o recebimento do Ofício GAB/CME/PMC OF.Nº154/2017, de 23 de maio de 2017, constante do Processo nº2017/5/6231.

Considerando, a necessidade de substituição de membro, no Conselho Municipal de Educação-CME, Decreto nº047/17 de 15 de março de 2017;

DECRETA:

Art.1º - Nomear o Conselheiro Senhor, FRANCISCO DAS CHAGAS DA CONCEIÇÃO COSTA, na Representação Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, para integrar como Suplente no Conselho Municipal de Educação-CME, biênio 2017/2019.

Art. 2º - Os demais segmentos e seus respectivos representantes permanecem sem alteração, mantendo-se a ordem contida no Decreto nº047/17, de 15 de março de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, com efeito retroativo a 12 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 06/04/2017.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

DECRETO Nº071/17, DE 06/06/17

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando, o recebimento do Ofício GAB/CME/PMC OF.Nº154/2017, de 23 de maio de 2017, constante do Processo nº2017/5/6231.

Considerando, a necessidade de substituição de membro, no Conselho Municipal de Educação-CME, Decreto nº047/17 de 15 de março de 2017;

DECRETA:

Art.1º - Nomear a Conselheira Senhora, Vânia Nascimento da Silva-Suplente, na Representação do Poder Legislativo, para integrar como Suplente no Conselho Municipal de Educação-CME, biênio 2017/2019.

Art. 2º - Os demais segmentos e seus respectivos representantes permanecem sem alteração, mantendo-se a ordem contida no Decreto nº047/17, de 15 de março de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, com efeito retroativo a 04 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 06/04/2017.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1.711/17, DE 08/06/17.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Distratar, o Contrato Temporário da Senhora LIANE BENTES SILVA, função Agente Administrativo, lotação Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo a 01 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 08/06/2017.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1.712/17, DE 08/06/17

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

Considerando, o recebimento do Ofício nº377/2017, datado de 02 de junho de 2017, da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte;

Resolve:

Art. 1º - Exonerar, o servidor JONAS CARMONA DOS SANTOS, do cargo comissionado de Coordenador de Transporte, com 50%(Cinquenta Por Cento), de Gratificação de Tempo Integral, lotação Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo a 02 junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 08/06/2017.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

Gustavo Espinheiro do Nascimento Sá
Secretário de Administração